

PEXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 626/2024

LINHARES -E S 02 de janeiro de 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

INDICAÇÃO - PARA QUE SEJA FEITA UMA LINHA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS DAS CHUVAS NA AVENIDA LUIZ MARCELINO DA CONCEIÇÃO – BAIRRO BEBEDOURO.

10

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Se tornou sabido por este ínclito *legislador*, o pedido para que fosse feita uma indicação referente a instalação de caixas receptoras de águas pluviais, informando que vem sofrendo com constante transbordamento, e solicita a **INDICAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA UMA LINHA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS DAS CHUVAS NA AVENIDA LUIZ MARCELINO DA CONCEIÇÃO – BAIRRO BEBEDOURO – LINHARES ES.** Então mediante a este clamor popular que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** cumpra com o seu dever.

Já moradores da citada avenida reclamam que a rede de escoamento das águas das chuvas necessita de uma atenção especial por parte do poder público no sentido que seja feita uma linha de drenagem para águas de chuvas com bocas de lobos ao longo da via pois a falta de drenagem vem causando alagamentos tem causado problemas para os munícipes principalmente moradores da citada avenida. Então para **SANAR O PROBLEMA DE VEZ**, seria necessário que o **PODER PÚBLICO**, através da **SECRETARIA COMPETENTE**, venha fazer a instalação dessa linha de drenagem responsável pela coleta de águas das chuvas.

Os munícipes só desejam que o **PODER PÚBLICO** cumpra com a sua obrigação e que as suas casas não sejam invadidas por águas das chuvas, pois os mesmos já estão cansados de recorrer ao município e o mesmo não atender o anseio da **POPULAÇÃO**. Por isso recorrem a **CÂMARA MUNICIPAL**, pedindo **SOCORRO**.

Assim sendo os munícipes apenas desejam que o poder público municipal cumpra com o seu dever em atender as demandas apresentadas pelos seus munícipes, pois os mesmos já estão cansados em fazerem tantas reclamações e serem simplesmente ignorados.

2C



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA UMA LINHA DE DRENAGEM DAS ÁGUAS DAS CHUVAS NA AVENIDA LUIZ MARCELINO DA CONCEIÇÃO – BAIRRO BEBEDOURO – LINHARES ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

3C

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003900360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **09/01/2024 08:33**

Checksum: **F7FD66B6B587A3F88CCBBB5852AEABDBE6AD6D234985D3D8EAD1AABACD933723**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003900360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.